

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## LEI ORDINÁRIA N° 5249, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA DOS LAGOS, DE LUIZ CARLOS CORREIA.

(Projeto de Lei nº 96/2011, de Vereador Martim Cesar)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de Coronel Luiz Carlos Correia, a Rua 02 do Loteamento Residencial Reserva dos Lagos. (<u>Redação dada pela lei ordinária n° 5445, de 18 de setembro de 2012</u>)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de setembro de 2011.

João Antonio Salgado Ribeiro

Prefeito Municipal